

Contrato Prestação de Serviços de Hospedagem e Conteúdo para Internet

CONTRATADA: W3X TECNOLOGIA E INTERNET LTDA, empresa inscrita no CNPJ 13.078.099/0001-96, Avenida Rio Branco, 34, CEP 34003-132, Centro – Nova Lima/MG. Utiliza do nome fantasia Usina Site Acordo Online (o "Contrato") é celebrado via endereço eletrônico www.usinasite.com.br e a entidade a concordar com estes termos ("Contratante").

Este Acordo vigorará a partir da data em que você ("Contratante") clicar no botão "Li e Aceito os Termos Desse Contrato" acima do ("completar pedido") no ato da solicitação do seu serviço.

Se você está aceitando em nome de seu empregador ou de outra entidade, você representa e garante que: (i) tem total autoridade legal para vincular o seu empregador ou a entidade aplicável, a estes termos e condições, (ii) leu e compreende este Acordo, e (iii) concorda, em nome da parte que representa, a este Acordo.

Se você não tem autoridade legal para vincular o seu empregador ou a entidade aplicável, por favor, não clique no botão "Li e Aceito os Termos Desse Contrato" abaixo.

Este Contrato rege o acesso do **CONTRATANTE** e a utilização dos Serviços. Têm, entre si, justo e contratado o presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Hospedagem de Conteúdo para Internet e outras avenças, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E SUA DEFINIÇÃO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de locação, armazenagem e disponibilização de dados para Internet em servidores da **CONTRATADA**, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página;

1.2 - No ato da inscrição, o **CONTRATANTE** deverá escolher o plano, a periodicidade da forma de pagamento. A prestação dos serviços de hospedagem ocorrerá de acordo com as especificações e limites do plano escolhido, estando as características dos planos dispostas no site www.usinasite.com.br e nos links a seguir:

Plano Start
Cloud Linux
VPS Cloud
Streaming de Áudio

1.3 - A prestação dos serviços será realizada da seguinte forma: o **CONTRATANTE** disponibilizará seu conteúdo em área exclusiva de armazenamento de disco rígido em um dos servidores da **CONTRATADA** através de FTP (Protocolo de Transferência de Arquivo), painel de controle exclusivo ou qualquer outra forma previamente ajustada entre as partes. Este conteúdo ficará disponível ao acesso dos "visitantes internautas", segundo determinação do **CONTRATANTE** em áreas públicas e de acesso livre aos visitantes;

1.4 – Para os efeitos deste contrato, considera-se o local da prestação do serviço como sendo o endereço da sede da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - A **CONTRATADA** se compromete a prestar o serviço contratado segundo o descrito no anexo correspondente ao plano, a partir do momento da celebração do presente instrumento, por todo o período contratado.

2.2 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes da interrupção da prestação do serviço por casos fortuitos, falhas de hardware, acidentes naturais, eventos de força maior, determinações legais ou judiciais ou que sejam porventura provocados por:

2.2.a - Falta de fornecimento de energia elétrica por mais de 24 (vinte e quatro) horas;

2.2.b - Defeitos nos sistemas de comunicação da Empresa de terceiros (telecomunicações), uma vez que estes são os meios físicos utilizados para a transmissão de dados via internet;

2.2.c - Falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento de dados via Internet fornecidas pela Empresa de Telecomunicações, sendo a **CONTRATADA** responsável pelo funcionamento de seus próprios computadores e demais equipamentos de comunicação restritos à **CONTRATADA**;

2.2.d - Perda de conteúdo das páginas, e-mails ou banco de dados do **CONTRATANTE**, atrasos (de qualquer tipo), não transmissão, perda na transmissão, interrupção dos serviços causados por falhas de hardware, negligência das empresas envolvidas no processo ou erros e omissões do **CONTRATANTE**, falha na performance, defeito nas redes de comunicação, atrasos na operação ou transmissão, falha na linha de comunicação, falha no acesso ocasionado pela empresa de telecomunicações ou qualquer empresa de telefonia relacionada ao serviço, falha do provedor de acesso, falha na confecção das páginas, furto ou destruição do conteúdo da página por algum acesso não autorizado (hackers, ou piratas eletrônicos), alterações ou uso de gravações das páginas ou de informações sigilosas enviadas por e-mail;

2.2.e – O **CONTRATANTE** declara entender natureza das questões citadas acima, conforme o documento disponível em nosso site "[Limitações e Possíveis Falhas](#)".

2.2.f - A **CONTRATADA** se compromete a manter backup de dados para e-mails, banco de dados e arquivos hospedados, que podem ser utilizados em caso de necessidade de restauração de dados. Entretanto não é possível garantir que em uma necessidade de restauração de backup seja possível garantir que 100% dos dados sejam restaurados ou que o procedimento do backup por ser automático, ocorra com sucesso. A **CONTRATADA** recomenda que em caso de dados sensíveis o **CONTRATANTE** realize seus próprios backups.

2.2.g - A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada em caso de perda de dados.

2.3 - Quaisquer outras falhas ocasionadas no sistema da **CONTRATADA**, que venham a interromper os serviços prestados ao usuário, poderão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** na forma de desconto no valor mensal do serviço. O valor deste ressarcimento será calculado tendo como base o valor mensal do serviço contratado, proporcionalmente ao prazo em que ficou suspensa a prestação do serviço. Fica estabelecido que o valor máximo a ser ressarcido através de desconto é o valor de 1 (uma) mensalidade.

2.4 - A **CONTRATADA** se compromete a promover o funcionamento e atualização dos serviços durante toda a vigência deste contrato.

2.5 - O **CONTRATANTE** declara saber que para o uso correto dos servidores da **CONTRATADA** é necessário um conhecimento técnico prévio de informática, internet, protocolos e operações técnicas básicas. Também declara o **CONTRATANTE** ser o responsável por estes conhecimentos, restando por certo que a **CONTRATADA** não tem a obrigação de oferecer estes conhecimentos ou eventuais suportes técnicos relacionados a estes.

2.6 - A **CONTRATADA** não se obriga, através do presente contrato, à prestação de serviço de suporte técnico ao desenvolvimento de páginas e orientações sobre as linguagens HTML, PHP, ASP, .NET, Javascript, VbScript, ActiveX, DHTML ou qualquer outra linguagem de desenvolvimento para internet ao **CONTRATANTE**.

2.7 - O suporte técnico prestado pela **CONTRATADA** limitar-se-á aos serviços de hospedagem de arquivos WEB.

2.8 - É terminantemente vedado ao **CONTRATANTE**:

2.8.a - Transmitir ou armazenar qualquer informação, dados ou materiais que violem qualquer Lei federal, Lei Estadual, Lei Municipal, Lei Distrital, Decreto, Regulamento, ou em desacordo com qualquer destas;

2.8.b - Disponibilizar ou armazenar nos servidores da **CONTRATADA** qualquer material integral ou parcialmente protegido por direitos autorais sem a expressa e prévia autorização do titular do direito autoral, a não ser que o copyright seja do próprio **CONTRATANTE**;

2.8.c - Disponibilizar ou armazenar nos servidores da **CONTRATADA** qualquer material lesivo ou atentatório à ética, aos bons costumes, à convivência social, material considerado lesivo aos equipamentos da **CONTRATADA** ou aos visitantes internautas, material protegido por segredo de Estado ou qualquer outro estatuto legal, arquivos de áudio e/ou vídeo ou similares sem a autorização do titular da produção musical/visual, material obsceno e arquivos do tipo binário (.EXE);

2.8.d - Disponibilizar, armazenar, transmitir ou distribuir qualquer material adulto relacionado à pedofilia ou qualquer outro material pornográfico que seja proibido ou restrito na legislação brasileira;

2.8.e - Distribuir abusiva e generalizadamente as caixas postais fornecidas pela **CONTRATADA**, bem como a utilização indevida das mesmas para envio de SPAM (envio de mensagens eletrônicas sem a solicitação do destinatário), sendo que, caso constatado o envio de SPAM, cabe à **CONTRATADA** o envio imediato de informações à autoridade competente sobre o **CONTRATANTE**;

2.8.f - Sublocar, permutar, transferir a qualquer título ou permitir à terceiros que utilizem a conta, que é exclusivamente do **CONTRATANTE**;

2.8.g - Efetuar qualquer tentativa de quebra de senhas ou invasão de sites alheios em, ou a partir de um servidor da **CONTRATADA**, comprometendo-se a respeitar a privacidade e o sigilo de todas as páginas da internet.

2.8.h - Utilização excessiva de scripts que possam comprometer a performance dos servidores. Neste caso o **CONTRATANTE** será convidado a optar por uma conta de hospedagem que seja mais adequada ao seu site, caso não aceite tal alteração, a prestação do serviço será suspensa até o cancelamento dos scripts excessivos;

2.8.i - A **CONTRATADA** poderá retirar do ar qualquer conteúdo que viole as normas previstas neste artigo sem a necessidade de autorização da **CONTRATANTE** ou intervenção judicial;

2.8.j - À **CONTRATADA** caberá avaliar o que constitua violação destas medidas.

2.9 - O **CONTRATANTE** se obriga a manter todos os seus dados cadastrais devidamente atualizados e completos, firmando compromisso pela veracidade e fidelidade das informações ali prestadas.

2.10 - A **CONTRATADA** se reserva ao direito de não aceitar nem cadastrar novas contas de clientes que já constem em cadastro interno ou externo de devedores ou que, segundo a mesma, possam afetar a performance ou segurança dos equipamentos e dos demais clientes.

2.11 - As assinaturas, senhas e identificações digitais do **CONTRATANTE** serão geradas automaticamente pelo sistema da **CONTRATADA** e serão informados ao **CONTRATANTE** através de correspondência eletrônica. A troca da senha pode ocorrer, pelo **CONTRATANTE**, por meio do painel de controle, a qualquer tempo sem ônus supervenientes.

2.12 - Em razão da dinâmica e do desenvolvimento do serviço prestado, a **CONTRATADA** se reserva o direito de mudar os procedimentos técnicos referente aos serviços contratados, sem prévio aviso ao **CONTRATANTE**.

2.13 - Sempre que possível, a **CONTRATADA** comunicará ao **CONTRATANTE**, através de correspondência eletrônica ou através do próprio site da **CONTRATADA**, a data e hora de eventuais interrupções na prestação do serviço, bem como o tempo aproximado de duração da interrupção.

2.14 - É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE** o conteúdo dos seus sites, como homepages, domínios e arquivos hospedados, não restando à **CONTRATADA** nenhuma responsabilidade acerca do material ali veiculado ou exibido, nem qualquer responsabilidade em razão de ilícitos cometidos pelo **CONTRATANTE**, tendo como meio ou fim o serviço prestado.

2.14.a - Também é de responsabilidade do **CONTRATANTE** responder pela correta programação do "site" que vier a hospedar e pela alimentação do conteúdo do mesmo de modo a possibilitar seu regular funcionamento, bem como efetuar as adaptações necessárias na programação a fim de adequá-la às boas práticas de programação e às inovações tecnológicas;

2.15 - Serão imediatamente cancelados os serviços de hospedagem de conteúdo para internet caso o teor da página viole a Declaração Universal dos Direitos do Homem ou qualquer outra convenção

nacional ou internacional de proteção aos direitos humanos, caso ofenda de qualquer forma a comunidade virtual, caso promova, estimule ou forneça instruções acerca de atividades ilegais, promova o dano físico, moral ou de qualquer outra natureza contra qualquer grupo ou indivíduo, caso contenha material que explore, de qualquer forma, menores de idade.

2.16 - É de única e total responsabilidade do **CONTRATANTE** o controle do limite para tráfego mensal, bem como o consumo em espaço de disco e/ou banco de dados estabelecido para cada plano utilizado pelo próprio **CONTRATANTE**, considerando-se a superação do limite como utilização excedente, sujeitando o **CONTRATANTE** à imediata quitação dos valores excedentes além do que dispõe este instrumento.

2.17 - Nenhum material ou conteúdo do site do **CONTRATANTE** poderá conter finalidade (objetiva ou subjetiva) ofensiva ou discriminatória, seja em natureza de sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, credo, naturalidade, opção sexual ou de qualquer outra natureza.

2.18 – Caso o **CONTRATANTE** não ocupe todo o espaço que lhe for disponibilizado, ou não utilize todos os serviços que foram contratados (tais como tráfego mensal), ou não faça uso de todo o limite que lhe é disponibilizado, não haverá descontos, compensações, acúmulos, novações, sub-rogações ou transferências para os próximos meses, ficando também, o **CONTRATANTE**, impossibilitado de transferir estes limites não utilizados para terceiros ou para outros contratos.

2.19 - O **CONTRATANTE** responde perante a **CONTRATADA**, objetivamente, por qualquer multa ou penalidade que seja imposta à última por órgãos e/ou organismos nacionais e/ou internacionais em razão de práticas de SPAM, ou quaisquer outras irregularidades praticadas pelo **CONTRATANTE**, assim como pelo reembolso de eventuais taxas que tais órgãos e/ou organismos venham a cobrar da **CONTRATADA** para excluí-la de relação de remetentes de SPAM.

2.20 - É responsabilidade total do **CONTRATANTE**, não exceder o limite de e-mails enviados por hora que é de (450 e-mails) não praticar E-mail marketing ou qualquer outra prática que possa comprometer, o pleno funcionamento do servidor, prejudicando assim outros usuários e contribuindo para prática de spam.

CLÁUSULA TERCEIRA – EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - A efetivação do primeiro pagamento será considerada aceite tácito de todas as condições elencadas neste instrumento.

3.2 - A prestação dos serviços de hospedagem terá início após a realização do cadastro pelo **CONTRATANTE** e confirmação do pagamento da primeira cobrança, sendo disponibilizados os recursos adquiridos conforme o plano contratado. Ressaltando que a disponibilização do domínio ocorrerá após 48 (quarenta e oito) horas de efetuado o requerimento. Este período para a disponibilização do domínio poderá ser prorrogado a critério do órgão competente para o registro do domínio.

3.3 - Para efeito de publicidade e conhecimento de terceiros, o presente contrato padrão e suas subsequentes alterações estará sempre disponível no “site” da **CONTRATADA**.

3.4 - Caso deixe de haver a possibilidade técnica de prestação de determinado serviço, o valor do mesmo será deduzido das mensalidades futuras, sem que se alterem as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

4.1 - Para serviços de hospedagem Plano Start, Cloud Linux, VPS Cloud e Streaming de Áudio conforme site: www.usinasite.com.br o presente contrato não tem fidelidade. Podendo de cancelado a qualquer momento desde que seja feita a solicitação de cancelamento junto ao suporte técnico suporte@usinasite.com.br ou em sua área de cliente no menu “serviços” na opção meus serviços e selecionando o serviço que deseja cancelar.

A **CONTRATANTE** poderá solicitar o cancelamento a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, salvo manifestação mediante a solicitação de cancelamento do seu serviço contratado junto a

Usina Site, com antecedência mínima de 10 dias corridos ao seu vencimento, caso contrário fica renovado automaticamente os seus serviços, e poderá sofrer reajuste no valor da parcela de modo ajustar o valor dos serviços prestados ao valor de mercado.

4.2 - Domínios suspensos por 30 dias ou mais, devido a inadimplência junto a Usina Site ou por suspensão, remoção dos órgãos de registro nacional e internacional poderão ser excluídos dos servidores da Usina Site indiferentemente de aviso prévio ou notificação.

4.3 - A conclusão do cancelamento está sujeita a regularização de quaisquer débitos antecedentes à solicitação formalizada via painel de controle.

4.4 - Após a conclusão do cancelamento, seja por qualquer dos motivos previstos acima, todo conteúdo armazenado em nossos servidores para site, e-mail ou banco de dados será automaticamente excluído sem possibilidade de recuperação.

4.5 - A **CONTRATADA** poderá rescindir unilateralmente o contrato, independente de qualquer notificação do **CONTRATANTE**, quando:

4.5.a - o **CONTRATANTE** não promover o pagamento ajustado neste instrumento, na forma da cláusula 2.3. e/ou estar com serviços suspensos igual ou superior a 30 (trinta) dias na forma da cláusula 2.2;

4.5.b - o **CONTRATANTE** violar qualquer dos compromissos, obrigações e normas de condutas e Avisos Legais de Práticas Lesivas ajustados nesse contrato;

4.5.c - for constatado o envio de qualquer SPAM, pelo **CONTRATANTE**, a partir de um servidor Usina Site ou com o objetivo de promover algum site hospedado pela Usina Site;

4.5.d - for constatado uso de arquivos maliciosos, vírus ou qualquer material lesivo aos equipamentos da **CONTRATADA** ou aos visitantes internautas;

4.5.e - não for observada qualquer das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, referente à prestação do serviço de hospedagem, o valor previsto na descrição do plano escolhido, conforme sua opção de periodicidade, e eventual acréscimo de valores correspondentes à utilização excedente aos limites do plano e/ou pré-contratação de serviços adicionais.

5.2 A **CONTRATADA** fica autorizada, desde já, a emitir por e-mail a fatura mensal correspondente à totalidade dos serviços discriminados nos subitens desta cláusula. A data de vencimento desta fatura será todo dia 01 ou 05 de cada mês dependendo do plano escolhido. O pagamento referir-se-á sempre aos serviços prestados nos 30 (trinta) dias do mês em questão.

5.3 - Serão emitidos boletos bancários e enviado para o e-mail cadastrado junto a Usina Site para pagamento mensal, trimestral, semestral, anual, bienal ou trienal.

5.4 - Os pagamentos são pré-pagos. Eles são considerados atrasados, após a não quitação da sua fatura na data do vencimento. Pagamentos atrasados estão sujeitos a cobrança 2% de multa e Juros de 1% mês.

5.5 - A correção anual dos serviços de hospedagem de sites será feita com base no fator IPCA elaborado pelo IBGE e tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo.

A atualização do IPCA é aplicada para cada plano contratado e seus adicionais, exceto registro domínio e SSL. O reajuste ocorrerá sempre a cada 12 meses da última atualização aplicada ou do aniversário desse contrato, enquanto durar o prazo contratual e após renovação (automática ou não).

5.6 - Caso a **CONTRATANTE** não receba o boleto bancário até a data de seu vencimento deverá solicitar à Usina Site através do e-mail financeiro@usinasite.com.br a emissão de 2ª. Via sob pena de se sujeitar aos efeitos do atraso de pagamento.

5.7 - Nos valores acima não estão incluídos taxas e pagamentos aos órgãos oficiais de registro de domínio, nem despesas com manutenção anual, cujos valores deverão ser pagos diretamente pela empresa contratante.

5.8 - Após 7 dias sem compensação do pagamento, o serviço de hospedagem poderá ser suspenso indiferentemente de aviso prévio ou notificação.

5.9 - Fica estabelecido o prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da data de ativação do cadastro de hospedagem, para requisição de reembolso de valores pagos à **CONTRATADA**, respeitando o disposto no código de defesa do consumidor. Após este período os valores pagos pelo **CONTRATANTE** não lhe serão ressarcidos a nenhum título.

CLÁUSULA SEXTA – SUPORTE TÉCNICO

6.1 - As solicitações de suporte deverão ser realizadas através do ticket/ painel de controle via site da Usina Site que deverá ser acessado da área do cliente pelo endereço eletrônico www.usinasite.com.br em qualquer dia e horário. Caso o cliente queira nos contatar para dúvidas ou atendimento de baixa complexidade via telefone ou WhatsApp, o mesmo encontra-se divulgado no site www.usinasite.com.br, em horário de 9:00h às 17:00h, exceto sábados, domingos e feriados.

6.2 - Os serviços de suporte são realizados remotamente, não estão incluídos visita técnicas nas dependências da **CONTRATANTE**.

6.3 - Não estão incluídos neste contrato, os serviços de instalação e ou configuração de acesso à internet, sistema operacional, navegador, ou gerenciador de E-MAILS nos computadores da **CONTRATANTE**.

6.4 - Não será fornecida nenhuma forma de BACKUP via painel de controle CPANEL ou FTP, ou Banco de dados MYSQL caso o cliente esteja em atraso com o seu pagamento, ou tenha adquirido plano Hospedagem de Loja Pronta, Imobiliária Pronta, Site Pronto.

6.5 - O suporte técnico prestado pela **CONTRATADA** limitar-se-á aos serviços de hospedagem de arquivos WEB em servidores da Usina Site.

6.6 - A **CONTRATADA** se compromete a prestar bem e fielmente o serviço contratado segundo o descrito no anexo correspondente ao plano, a partir do momento da celebração do presente instrumento, de forma ininterrupta por todo o período contratado.

6.7 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes da interrupção da prestação do serviço por casos fortuitos, acidentes naturais, eventos de força maior, determinações legais ou judiciais ou que sejam porventura provocados conforme CLÁUSULA SEGUNDA desse contrato.

6.8 - O espaço e recursos do plano escolhido via site da www.usinasite.com.br de hospedagem ilimitada será disponibilizado parcialmente de acordo com a necessidade do cliente até se atinja o limite máximo conforme a plano contratado. O plano concede espaço em disco e tráfego WEB ilimitados. Entretanto a alocação de espaço será feita a cada 1GB utilizado, isto é, a cada 1GB utilizado os clientes deverão solicitar através do Helpdesk a alocação de outro GB, essa é uma forma de evitarmos ataques ao serviço conforme Política de Hospedagem Ilimitada.

6.9 - O **CONTRATANTE** responde perante a **CONTRATADA**, objetivamente, por qualquer multa ou penalidade que seja imposta à última por órgãos e/ou organismos nacionais e/ou internacionais em razão de práticas de SPAM, ou quaisquer outras irregularidades praticadas pelo **CONTRATANTE**, assim

como pelo reembolso de eventuais taxas que tais órgãos e/ou organismos venham a cobrar da **CONTRATADA** para excluí-la de relação de remetentes de SPAM.

6.10 - Dados do painel de controle da hospedagem, como senhas de FTP, senhas Cpanel, Banco de dados MYSQL, entre outras, não serão enviadas para os clientes que fizerem aquisição de quaisquer planos de hospedagem “Loja Pronta” e “Imobiliária Pronta” conforme relacionados na Contrato Loja Pronta e Contrato Imobiliária Pronta.

6.11 - A Usina Site poderá interromper momentaneamente, o serviço de hospedagem, para fins de manutenção ou problemas de emergência ou força maior, sempre que for possível, será avisado ao **CONTRATANTE** com antecedência.

6.12 - O **CONTRATANTE** se compromete a salvaguardar e defender a **CONTRATADA** de quaisquer ações, reclamações, notificações e/ou todas as formas de interpelação decorrentes do conteúdo exibido em seu site e/ou de quaisquer outros eventos causados ou de autoria atribuída aos serviços ou aos funcionários, fornecedores, contratados do **CONTRATANTE**.

6.13 - A **CONTRATADA** não será responsável por violações dos dados e informações acima referidas resultantes de atos de funcionários, prepostos ou de pessoas autorizadas pelo **CONTRATANTE** e nem daquelas resultantes da ação criminosa ou irregular de terceiros (“hackers”) fora dos limites da previsibilidade técnica do momento em que a mesma vier a ocorrer.

6.14 - As partes acordam que as informações constantes dos sites que vierem a ser hospedados pela **CONTRATADA**, dos e-mails que por ele trafegarem e dos bancos de dados utilizados pelo **CONTRATANTE** estão cobertas pela cláusula de sigilo e confidencialidade, não podendo a **CONTRATADA**, ressalvados os casos de ordem e/ou pedido e/ou determinação judicial de qualquer espécie e/ou de ordem e/ou pedido e/ou determinação de autoridades públicas, a fim de esclarecer fatos e/ou circunstâncias e/ou instruir investigação, inquérito e/ou denúncia em curso, publicar tais informações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DEFINIÇÕES PARA EFEITO DESTE CONTRATO

WEB SITE É a página eletrônica a ser disponibilizada para a rede mundial de computadores.

INTERNET É o meio eletrônico que permite o acesso á Rede Mundial de Computadores.

E-MAIL É o meio eletrônico que permite o envio e recebimento de correspondências eletrônicas. **SITE** o mesmo que website.

SPAM Correspondência eletrônica na qual o recebedor não tem a opção de informar que deseja receber tais tipos de informação. **SCRIPTS** Programas desenvolvidos para internet.

PROVEDOR DE HOSPEDAGEM Responsável por armazenar e distribuir dados de um domínio. **DOMÍNIO** É um nome que serve para localizar e identificar conjuntos de computadores na Internet.

GESTOR DE CONTEUDO é um sistema gestor de websites, e intranets que integra ferramentas necessárias para criar, gerir (inserir e editar) conteúdos em tempo real sem a necessidade de programação de código, cujo objetivo é estruturar e facilitar a criação, administração, distribuição, publicação e disponibilidade da informação.

Cpanel é o programa que utilizamos como painel de controle para planos de hospedagem. **WEBMAIL** é programa de gerenciamento de e-mail via Internet.

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: PHP, Mysql, Perl, CGI, script. PostGreSQL, PHPMyAdmin são programas gerenciamento de dados.

EMAIL MAKETING é uma técnica de promoção de produtos ou serviços que se baseia na utilização do e-mail como ferramenta de marketing direto, respeitando normas e procedimentos pré-definidos,

analisando o retorno gerado através de relatórios e análises gráficas gerando campanhas cada vez mais otimizadas.

ATENDIMENTO ON_LINE é um sistema que possibilita que uma empresa atenda ao cliente e visitante do website através de chat, na Internet. Substitui o atendimento via telefone, agilizando o relacionamento com os clientes

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 - Fica eleito o Foro de Nova Lima do Estado de Minas Gerais, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que eventualmente resultarem do presente contrato e seus aditivos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, cujo teor declaram conhecer integralmente, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Revisado: 04/06/2023

© 2010 Usina Site. Todos os direitos reservados.